



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 020/09 – CEDECONDH

**Declara de utilidade pública a União de
Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em 13 de novembro de 2008, em seu Parecer Prévio, a Procuradoria não vislumbrou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em 9 de dezembro de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela continuidade da tramitação da matéria ora analisada, pois não encontrou impedimento legal.

Em 30 de dezembro de 2008, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – manifestou-se pela aprovação da demanda em pauta.

O Processo foi arquivado por força do art. 108 do Regimento deste Legislativo, em 5 de janeiro de 2009, e desarquivado em 23 de janeiro de 2009 por solicitação do Prefeito Municipal, fl. 12.

Retomando sua tramitação, em 10 de março de 2009 a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação concluiu pela aprovação da Proposição. A CEFOR manifestou-se pela sua aprovação, em 12 de maio de 2009.

É o relatório, sucinto.

Trata-se de Instituição que desenvolve uma série de trabalhos voltados para os deficientes visuais do Estado do Rio Grande do Sul conforme relatórios anexados ao Processo nº 001.047735.08.2, fls. 4 a 12, que tramita apenso.



Câmara Municipal de Porto Alegre

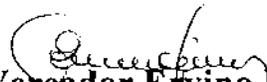
PROC. Nº 6297/08
PLE Nº 053/08
Fl. 02

PARECER Nº 020 /09 – CEDECONDH

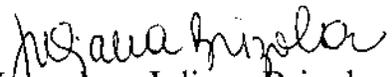
Desta forma, nada mais justo do que agradecer a Entidade declarando-a de utilidade pública.

Pela **aprovação** do Projeto.

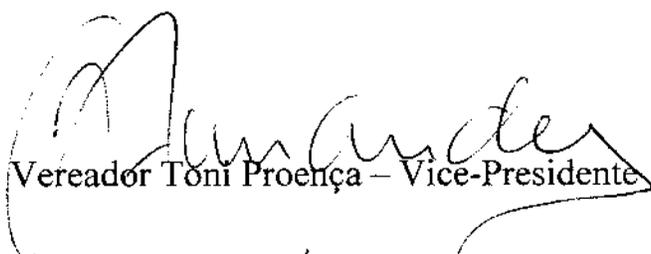
Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 27 de maio de 2009.


Vereador Ervino Besson,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 02/06/09


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Marcello Chiodo


Vereador Toni Proença – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas


Vereador Adeli Sell